

IECAC
Fiscal: Dagmar Pereira Alves dos Reis - 091573-8
Fiscal Substituto: Wilson Pessanha - 3230416-1
Márcio Montenegro - 4248423-5

HESM
Fiscal: Marco Antônio Pereira Henrique - 3235467-3
Jorge de Almeida Carvalho - 3094655-7
Deborah Nunes Defrayer de Oliveira - 3093795-7

HEMORIO
Fiscal: Maria da Penha Faria Salgado Gomes - 3125317-2
Nádia Maria Guimarães Coutinho - 3126186-8
Suely Conceição Ribeiro Rodinho - 4400556-3

IEDE
Fiscal: Janaina Pinto Janini - 3119133-9
José Braz Heitor - 3149285-1
Joana Dabi Primo de Oliveira - 3118395-6

HECC
Fiscal: Renata Maia Santos - 5004783-3
Idavan de Oliveira R. de Souza - 3072812-6
Daniel Soto Lopes - 4339336-5

IETAP
Fiscal: Joseane Belizário de Souza - 5103155-8
Kelly Cristina Freire Doria - 3084506-8
Helene do Carmo Gomes - 4434344-2

CPRJ
Fiscal: Gilner da Silva Nunes - 5086478-5
Marcos de Miranda Gago - 0866148-0
Gilson Torres - 43653823-1

HEAN
Fiscal: Carlos Enaldo de A. Pacheco - 4249360-9
Carlos Henrique C. da Costa - 5003355-7
Tiago Lacerda P. de Medeiros - 5111600-6

IEDS
Fiscal: Adriene Martins Mendonça - 42977489
Marco Antônio de Sousa - 50075004
Magali Oliveira Borges de Souza - 31290663

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2292001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 518 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Claudio Souza**, ID **4434865-7**, Coordenador de Contratos, como gestor geral do **Contrato nº 095/2018** e **Arlinda Rejane Mendes Alexandre**, Chefe de Contratos e Serviços, ID **4341741-8**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores abaixo são designados fiscais do instrumento em questão, nos autos do processo SEI nº E-08/007/002025/2016; SEI-080007/006533/2020. Prestação de serviço médico-hospitalar: contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares para o diagnóstico de morte encefálica com doppler transcraniano e com eletroencefalografia em candidatos à doação de órgãos no estado do rio de janeiro, na forma Projeto Básico e do instrumento convocatório, que devem observar, especialmente, as normas do art. 24, XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

Presidente: Anita Nery dos Santos Sampaio de Almeida - ID 3008293-5
Membros: Gilberto da Silva Justo - ID 4215496-0
Cantínia Maria Bezerra - ID 3142024-9
Ana Carolina Maia de Almeida - ID 4457732-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2021

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2292003

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 12/01/2021

DISPENSA ANA LUCIA GUERHARDT, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 33254672/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Montebello Bondim, U.A. 118023035/18, Município de Mangaratiba, da SEEDUC. Processo nº SEI-030032/001430/2020.

DISPENSA, a pedido, **CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 4060083-1/2, da função de Diretor do C.E. João de Moraes Martins, U.A. 11802314570, Município de Trajano de Moraes, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 27/08/2020, publicado no DOERJ de 28/08/2020. Processo nº SEI-030043/001518/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CARLOS ALENCAR FREITAS RAMOS**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3897945-4/3, para exercer a função de Diretor do C.E. João de Moraes Martins, U.A. 11802314570, Tipo E, Município de Trajano de Moraes, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Cleide Siqueira de Moraes Ladeira, ID. Funcional nº 4060083-1/2. Processo nº SEI-030043/001518/2020.

DISPENSA, a pedido, **CARLOS EDUARDO FONTARIGO MIGÃO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3736752-8/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Francisco Jobim, U.A. 11802306584, Município de Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-030035/002491/2020.

DISPENSA, a pedido, **DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3422113-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do CEJA Madureira, U.A. 11802306527, Município de Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-030035/002827/2020.

Id: 2292217

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 12.01.2021

***PROCESSO Nº SEI-03/029/1/2020** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária de transporte público de passageiro no modal rodoviário FE-TRANSPOR - Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.

***PROCESSO Nº SEI-03/029/2/2020** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária de transporte público de passageiro no modal rodoviário, SINDPASS - Sindicato das Empresas de Ônibus de Volta Redonda.

***PROCESSO Nº SEI-03/029/3/2020** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária de transporte público de passageiro no modal rodoviário - Metrô-Rio Concessão Metroviária do Rio de Janeiro.

***PROCESSO Nº SEI-03/029/4/2020** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária de transporte público de passageiro no modal rodoviário - SUPERVIA - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.

***PROCESSO Nº SEI-03/029/5/2020** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária de transporte público de passageiro no modal aquaviário, BARCAS - Concessionária de Transporte Marítimos S.A.

*Omitidos no D.O. de 13/01/2021.

Id: 2292269

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/09/2020

PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/09/2020

PROCESSO Nº E-08/014/376/2019

Onde se lê: ... ID Funcional nº 50247573/...

Leia-se: ... ID Funcional nº 50247573-1...

Id: 2292280

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.01.2021

PÁGINA 18 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/01/2021

Onde se lê: PROCESSO SEI Nº E-03/016/2795/2019...

Leia-se: PROCESSO SEI Nº E-03/038/2101/2019...

Id: 2292297

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13.01.2021

APOSENTA, a contar de 01/06/1997, **MARIELZA SILVA CAMPOS**, Professor Docente I, D, ref. 8, ID Funcional nº 38342766/1, matrícula nº 111.141-8, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com alínea "b", inciso III, art. 89 da Constituição Estadual/89, fixando os proventos mensais com validade a contar de 01/06/1997: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 8 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 99,48. Processo SEI nº E-03/6900294/1997.

APOSENTA PAULO CESAR DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, ID Funcional nº 19877633/1, matrícula nº 836.131-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº E-03/021/15/2020.

APOSENTA SANDRA REGINA MADEIRA PINTO DA ROCHA, Professor Docente I, D, ref. 7, ID Funcional nº 40564789/2, matrícula nº 846.110-5, nos termos do § 1º alínea "b", inciso III do art. 40 da CF/88. Processo SEI nº E-03/030/630/2019.

APOSENTA LACENI RODRIGUES FRAZÃO, Professor Docente II, D, ref. 9, ID Funcional nº 40257401/2, matrícula nº 239.527-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67. Processo SEI nº E-03/039/1470/2019.

Id: 2292255

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 13/01/2021

DESIGNA BRIAN KIGLER CORRÊA RAMOS, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 4219051-7/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Cidade de Lisboa, U.A. 11802306505, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030035/002936/2020.

Id: 2292223

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13/01/2021

APOSENTA ROSELI DE OLIVEIRA SAMPAIO, Professor Docente I, D, ref. 8, ID Funcional nº 37297520/1, matrícula nº 833.544-0, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, D, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.247,03. Processo SEI nº E-03/006/220/2019.

APOSENTA JUREMA DA SILVA JARDIM, Professor Docente II - 40H, D, ref. 9, ID Funcional nº 36708046/1, matrícula nº 5.006.072-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II - 40H, D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.095,02. Processo SEI nº E-03/030/436/2020.

Id: 2292278

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13/01/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/016/1888/2017 - RODRIGO DOS SANTOS MAGALHÃES, ID. Funcional nº 42563062/3, Prof. Doc. I. **AVERBESE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2.479/79, o período de 09/04/2008 a 04/10/2015, num total de 2.733 dias de efetivo exercício prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I.

PROCESSO Nº SEI-030033/001784/2020 - JOSÉ CARLOS DO CARMO, ID. Funcional nº 5610826/4, Prof. Doc. I. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2.479/79, o período de 09/04/2008 a 15/12/2000; 16/12/2000 a 05/08/2002 e de 01/09/2003 a 31/01/2005, num total de 2.778 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/09/1999 a 15/12/2000, por estar concomitante com o INSS e de 01/02/2005 a 01/08/2006, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030033/001766/2020 - ANA MARIA SILVA DA LUZ, ID. Funcional nº 35996447/1, Agente Administrativo. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/06/1978 a 01/03/1979; 02/01/1980 a 08/05/1982; 02/04/1984 a 17/12/1984 e de 05/08/1985 a 29/10/1992, num total de 4.034 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS).

PROCESSO Nº SEI-030039/002253/2020 - NILCÉA MARCOS CORREIA, ID. Funcional nº 36377210/1, Servente. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/03/1980 a 17/12/1981; 25/04/1985 a 26/05/1987; 02/06/1987 a 22/05/1991 e de 11/03/1993 a 03/03/1994, num total de 3.223 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Diversos.

Id: 2292226

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR
DE 03.12.2020

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/004416/2020, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores LILIANE FERREIRO DA SILVA, Assistente Executivo ID. 5013823-5, RICHARD FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, ID 3467481-0 e PEDRO ANDRADE DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 3357468-5, sob a presidência do primeiro.

Id: 2292097

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR
DE 12.01.2021

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 26/11/2020 publicado no D.O. de 30/11/2020, que designou sindicante para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº SEI-030029/006018/2020.

Id: 2292077

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 13/01/2021

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 01/11/2018, publicado no D.O. de 21/11/2018, que designou sindicante para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo SEI nº E-03/005/103104/2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo SEI nº E-03/005/103104/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **LEANDRA BASTOS GOMES**, ID. Funcional nº 4368955-8, Prof. Doc. I.

Id: 2292299

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ATOS DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA
DE 15/12/2020

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 20/07/2018, publicado no D.O. de 08/08/2018, que designou Comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo SEI nº E-03/016/177/2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo SEI nº E-03/016/177/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **ALEXANDRE DE AZEREDO CARDIM**, Agente Administrativo, mat. nº 5.011.894-2. ID. Funcional nº 3683204-9.

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 23/03/2018, publicado no D.O. de 17/04/2018, que designou Comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo SEI nº E-03/16/180/2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo SEI nº E-03/16/180/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **ALEXANDRE DE AZEREDO CARDIM**, Agente Administrativo, mat. nº 5.011.894-2, ID. Funcional nº 3683204-9.

Id: 2292277